



## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Audiência Pública nº 014/2022, tendo como objeto a apresentação da **Proposição de Nova Estrutura Tarifária dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no município de São Francisco do Glória.**

### 1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem por objetivo apresentar os resultados do estudo realizado e ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a **Estrutura Tarifária Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no município de São Francisco do Glória – Estudo de Verificação de Sustentabilidade Econômico-Financeira e implantação de novas tarifas.** Além disso, procura-se na Audiência Pública interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-ZM. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

### 2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência será realizada na Escola Municipal Antônio Francisco Laviola, localizada na Rua Jacinto Antônio Bissiaty, nº 125 - Centro - São Francisco do Glória-MG, no dia 10 de outubro de 2022, às 17h, horário oficial de Brasília.

### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora (<https://www.cisab.com.br/aris-zm/audiencias-publicas>). A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuam tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As sugestões e contribuições poderão ocorrer de forma verbal ou por escrito, sendo exigida apenas a identificação do interessado. Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS-ZM, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS-ZM, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.